

Regulamento

Capítulo I – A prova

Artigo 1º. **The Run**, aqui denominado corrida, será realizada no dia 28 de dezembro de 2019

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 21h, na Avenida Beira-Mar nº 1250, centro de Itapema-SC, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 5km e 10km individual, com percurso aferido pela Federação Catarinense de Atletismo e divulgado nos sites de inscrições da prova

Artigo 4º. A corrida terá duração de 01h30 (Uma Hora e trinta minutos) para ambos os percursos.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pela empresa **SOL NASCENTE SPORTS**, com a supervisão técnica da Federação Catarinense de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Art.7º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real nos sites parceiros, www.focoradical.com.br, www.vemcorrer.com, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Artigo 8º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento – não terão direito ao referido desconto em relação aos kits especiais ou produtos que porventura possam ser diferentes do kit básico.

- a) Os beneficiários do parágrafo anterior, caso queiram adquirir o kit especial ou produtos, deverão pagar pelo item selecionado, de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição discriminada neste Regulamento.

Artigo 9º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Modalidade	Lote Promocional até 31/08 /2019	1º Lote De 01/09 até 31/10/2019	2º Lote 01/11/2019 até 15/12/2019
5 km	R\$ 45.00	R\$ 55,00	R\$ 65,00
10 km	R\$ 45.00	R\$ 55,00	R\$ 65,00

Assessorias preço diferenciado, inscrevendo mais de 10 atletas, até dia 10/12/2019 (após essa data o preço será igual ao lote do site) neste caso, entrar em contato com organizador por e-mail ou telefone, anexo no final desse regulamento

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas 12 (doze), dias antes da data marcada para a realização da corrida, ou seja, 15/12/2019, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 12º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail e páginas de redes sociais da empresa organizadora do evento será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 15º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 16º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos, com as seguintes restrições:

I –Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits acontecerá no dia 28/12/2019, no mesmo local de largada da prova, ou local a ser informado posteriormente, das 14h às 19h

Artigo 18º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 19º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camiseta de poliamida e medalha (pós evento).

Artigo 21º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 23º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 24º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta, da sua equipe ou patrocinador.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site ou páginas nas redes sociais da empresa organizadora do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada do chip.

Artigo 28º. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 29º. O uso do chip e número de peito é obrigatório durante todo o tempo de prova, lembrando que o mesmo deverá estar fixado na altura do peito do competidor, sendo obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 30º. O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções:

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora, a Federação Catarinense de Atletismo e Confederação Brasileira de Atletismo na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 31º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora (30 minutos) de antecedência do horário de largada, conforme descrito no Capítulo 1º Artigo 2º quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 33º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nos sites oficiais de inscrição da corrida em link próprio.

Artigo 34º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 35º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 36º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 37º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados com cones ou placas indicativas ou staffs para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 38º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 39º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 40º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 41º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que seu tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda, ou faixa de sinalização da linha de chegada.

Artigo 42º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 43º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

Premiação Geral Masculino e Feminino 5km e 10km

1º lugar troféu

2º lugar troféu

3º lugar troféu

4º lugar troféu

5º lugar troféu

***Parágrafo Único** – Haverá premiação especial para a Categoria Municipais, para os 3 primeiros colocados masculino e feminino, nas modalidades 5km e 10km, o mesmo poderá receber premiação nas demais categorias, por se tratar de uma categoria específica.

Artigo 44º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher)

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 45º. As cinco primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km e 10 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

§ 1º. Os atletas classificados na categoria geral, não terão direito a premiação nas categorias por faixa etária.

Artigo 46º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 47º. Haverá premiação para categorias por faixa etária, na modalidade de 5km e 10km, sendo premiados com troféu os 3 primeiros colocados, individual assim distribuídas:

Masculino 10km

- 18 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos acima

Feminino 10km

- 18 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 anos acima

Masculino 5Km

- 14 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 anos acima

Feminino 5km

- 14 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 anos acima

Artigo 48º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através de exposição em local visível e de acesso a todos os competidores, no local de chegada e no site da empresa responsável pela cronometragem, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 49º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 60º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 51º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 52º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 53º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros fixos ou químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 54º. O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 55º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 56º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a SOL NASCENTES SPORTS e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 57º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora SOL NASCENTE SPORTS e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 58º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora SOL NASCENTE SPORTS.

Artigo 59º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à SOL NASCENTE SPORTS.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 60°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 61°. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelos sites oficiais de inscrição da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 62°. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 63°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 64°. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 65°. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em através do e-mail solnascentesports@icloud.com ou pelo telefone/WhatsApp 47997626649, ou visite nossa página no Facebook **Sol Nascente Sports** e no Instagram **@solnascentesports**

Artigo 66°. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições e páginas de redes sociais

Artigo 67°. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 05Km e 10Km
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a SOL NASCENTE SPORTS, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a SOL NASCENTE SPORTS, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.